



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 045 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **GILMAR DOS SANTOS**, matrícula 7533, Auditor Fiscal Tributário, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4613 de 31.05.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 7.900,10 (sete mil, novecentos reais e dez centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 5.780,56	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 1.156,11	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 963,43	(Art. 78 da Lei 193/97)
Total	R\$ 7.900,10	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia, 11 de abril de 2023.

FLAVIA
GONCALVES
CAVALCANTE:0416
4420723

Assinado de forma digital
por FLAVIA GONCALVES
CAVALCANTE:04164420723
Dados: 2023.04.11 14:28:15
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724